

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 4 SALAS DE AULA - PROJETO EDUCATIVO URBANO II PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 880.207,70 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 11 (meses), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03/10/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
Representante Legal
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Fiscal do Contrato